



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2020 – Processo Administrativo nº. 003/2020 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.445.502/0001-09.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 003/2020 - Modalidade Tomada de Preços Nº. 002/2020  
Contrato Nº. 008/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras de infra estrutura urbana para construção de 2.242,48 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município, conforme convênio n. 1191/2018 – Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo, conforme planilhas, cronograma, memoriais, e projetos em anexo.

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.445.502/0001-09.

Valor Total: R\$ 160.094,86 (Cento e sessenta mil noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Vigência do Contrato: Até 120 (Cento e vinte) dias após emissão da ordem de serviço.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 10 de fevereiro de 2020.

---

José Altair Gonçalves  
Prefeito Municipal